



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA N.º 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Inquérito Civil n.º 1.26.001.000193/2008-92

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das funções institucionais estabelecidas no art. 129, II e III, da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n.º 23/2007](#) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e na [Resolução n.º 87/2006](#) do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF);

CONSIDERANDO a imprecisão na delimitação do objeto deste Inquérito Civil;

RESOLVE aditar a portaria de instauração do presente Inquérito Civil, para constar que visa a ***"Apurar notícia de danos ambientais na calha do Rio São Francisco, no Município de Belém de São Francisco/PE, em decorrência de possível exploração de atividades potencialmente poluidoras em áreas de propriedade do Incra, com o desmatamento de árvores da espécie exótica *prosopis juliflora* (algaroba) para produção de carvão, sem autorização dos órgãos ambientais"***.

Após os registros de praxe, publique-se, atualize-se a descrição do objeto no Sistema Único e na capa dos autos e comunique-se a instauração à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos dos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução n.º 23/2007 do CNMP e dos arts. 6º e 16 da Resolução n.º 87/2006 do CSMPF.

Cumram-se as diligências determinadas no despacho já lançado ao final dos autos.

ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE
Procurador da República